

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 014/2026

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine, com a máxima urgência, junto à Secretaria competente, a implantação de quebra-molas (redutores de velocidade) e sinalização vertical e horizontal adequada na Rua Irati, especialmente no trecho novo que compreende o percurso do Jardim Itália até a Assemuta.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão de diversos relatos de moradores acerca da alta velocidade empregada por veículos automotores e motocicletas no referido trecho, situação que coloca em risco a integridade física de pedestres e demais usuários da via.

Ressalta-se que o local é amplamente utilizado por crianças que se deslocam diariamente para a Escola Campo Sales, muitas vezes desacompanhadas, tanto no horário de entrada quanto de saída das aulas.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade e de sinalização adequada aumenta significativamente o risco de acidentes, tornando urgente a adoção de medidas preventivas.

A instalação de redutores de velocidade e a devida sinalização visam garantir maior segurança viária, preservar vidas e proporcionar tranquilidade às famílias que residem na região, sendo medida de caráter essencialmente preventivo.

Diante do exposto, solicita-se a atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta demanda da comunidade.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2026.


VANDERLEI VIEIRA MENDES
Vereador e Presidente

